



## Município de Capanema - PR

### DECRETO Nº 6.162, DE 27 DE JULHO DE 2016.

*Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 666.358,24.*

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.598, de 27 de julho de 2016 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 666.358,24 (seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.361.12012-114 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 970 - 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 102 – FUNDEB 40% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 220.000,00 (recurso por cancelamento)

ATIVIDADE: 12.361.12012-104 – MERENDA ESCOLAR

CONTA/ELEMENTO: 0840 – 3390.32.00.00 – MATERIAL DISTRIB GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 70.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

PROJETO: 15.451.15011-151 – PAVIM. E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 1616 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 501 – ALIENAÇÕES DE ATIVOS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 115.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-088 – ASSIST ESPECIALIZ – CONS INT. ARSS E PR SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2151 – 3371.70.00.00 – RATEIO PELA PARTIC. EM CONSÓRCIO PÚBL.

FONTE RECURSO: 496 – APAR. AUDITIVOS - MAC HOSP. E AMB. – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 161.358,24 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE: 10.01 – DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL**

ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIATIV AGROINDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 2671 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 861 – CV 80/16 SEAB-COMBUST.-RECUP. ESTR. RURAIS - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)



## Município de Capanema - PR

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 666.358,24**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.361.12012-114 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 940 - 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 102 – FUNDEB 40% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 70.000,00

CONTA/ELEMENTO: 960 - 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 102 – FUNDEB 40% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.365.12022-124 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 1220 - 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 102 – FUNDEB 40% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00

**ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL**

ATIVIDADE: 22.661.22012-222 – ATIV DO DEPTO DE DESENV COML E INDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 3340 - 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 70.000,00

**TOTAL DE CANCELAMENTOS ..... R\$ 290. 000,00**

<b>Excesso Arrecadação Fonte 861 – Receita 1762.99.13.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Excesso Arrecadação Fonte 496 – Receita 1722.33.09.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>161.358,24</b>
<b>Excesso Arrecadação Fonte 501 – Receita 2225.00.01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>115.000,00</b>
<b>TOTAL DE EXCESSO</b>	<b>R\$</b>	<b>376.358,24</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capanema, 27 de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin

*Prefeita Municipal*